

BOLETIM SOBREDIREITOS HUMANOS



www.cddmoz.org

Terça - feira, 17 de Setembro de 2024 | Ano V, n.º 285 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

Procuradoria de Nampula continua a proteger agentes da Polícia que mataram cidadãos que protestavam contra a fraude em Namicopo

•No âmbito da sua missão de defesa, protecção e promoção dos Direitos Humanos, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) apresentou em 1 de Março uma denúncia à Procuradoria da República da Província de Nampula contra a Polícia da República de Moçambique (PRM) pela actuação violenta durante e sobretudo depois das eleições autárquicas fraudulentas de 2023, que resultou na morte de, pelo menos, dez pessoas e ferimento de mais de 20, na sua maioria, em Namicopo.



esde que a denúncia foi protocolada na Procuradoria da Província de Nampula em 1 de Março de 2024, e posteriormente encaminhada ao Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) em 19 de Março de 2024, nenhum acto processual foi realizado, o que sugere que a denúncia tenha sido engavetada, perpetuando a ilegalidade das acções cometidas por agentes da PRM contra cidadãos moçambicanos, principalmente durante as manifestações contra a fraude nas eleicões autárquicas de 2023.

A denúncia detalha diversas violações ocorridas e documentadas durante o processo eleitoral, que impactaram directamente a vida dos cidadãos moçambicanos. Estas violações alteraram drasticamente o cotidiano das vítimas e suas famílias devido à acção directa dos agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM).

Entre os crimes denunciados estão homicídios, conforme o artigo 160 do Código Penal (CP), e ofensas corporais qualificadas pela pessoa do agente, conforme o artigo 178 do CP. Ao todo, foram denunciados 17 crimes, incluindo quatro homicídios por baleamento e 13 crimes de ofensas corporais qualificadas. A denúncia foi acompanhada de todas as evidências colhidas, comprovando a existência de vítimas devido às acções da PRM na província de Nampula. Apesar da competência do Ministério Público (MP) para conduzir investigações oficiosamente, o processo investigativo permanece parado. O MP, responsável por dirigir as investigações nesta fase, mantém um silêncio que sugere cumplicidade com os crimes bárbaros cometidos contra cidadãos que apenas desejavam defender o valor do seu voto.

A intervenção decorre das constatações feitas durante a elaboração do relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Período Eleitoral, fundamentada no artigo 287 do Código de Processo Penal. Apesar de a denúncia ter incidido sobre quatro homicídios, informação disponível dá conta de pelo menos dez homicídios, ocorridos maioritariamente no Posto Administrativo de Namicopo, em Nampula, no dia 271 de Outubro. Nesse dia, a Polícia invadiu o Posto Administrativo de Namicopo e começou a atirar de forma indiscriminada contra os cidadãos. Segundo as fontes do Jornal "Canalmoz", dez pessoas perderam a vida em consequência da operação policial. Entre as vítimas há três crianças. Houve muitos feridos e um mercado destruído.

Essas acções não são apenas estatísticas do relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no

Período Eleitoral; representam a dor, a perda e o trauma das famílias que viram os seus entes queridos serem alvejados e feridos por aqueles que deveriam proteger.

Todas as provas foram meticulosamente colhidas e entregues às autoridades. Entretanto, decorridos seis meses o que faz o MP? Nada. Um silêncio ensurdecedor se segue, sinalizando um vergonhoso conluio com os agressores. Onde está a justiça para os cidadãos que, num acto de bravura democrática, tentaram defender o valor dos seus votos? Onde está a responsabilidade do MP, que deveria investigar e garantir que os culpados sejam levados à justiça?

O MP, órgão que deveria ser o bastião da legalidade e da ordem, tem-se mostrado, no mínimo, conivente com a barbárie perpetrada. A sua inércia mancha a imagem do sistema de justiça de Moçambique e alimenta uma cultura de impunidade que se entranha cada vez mais fundo nas instituições do país. Cada dia de inação é mais um dia de violação dos Direitos Humanos.

O CDD continuará a monitorar o andamento deste caso com rigor, denunciando cada passo ou a falta de passos nesta saga vergonhosa.



A denúncia detalha diversas violações ocorridas e documentadas durante o processo eleitoral, que impactaram directamente a vida dos cidadãos moçambicanos. Estas violações alteraram drasticamente o cotidiano das vítimas e suas famílias devido à acção directa dos agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM).





INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos

Director: Prof. Adriano Nuvunga **Editor:** André Mulungo

Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié

Autor: CDD Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















